

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 005/2014

Constitui Grupo de Trabalho para estudar a substituição dos colaboradores precarizados, em atendimento ao PAJ n. 608/2009, bem como a recolocação no mercado de trabalho.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Assembleia Deliberativa, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27/5/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudar a substituição dos colaboradores precarizados, em atendimento ao PAJ n. 608/2009, bem como a recolocação no mercado de trabalho.


Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

- ✓ Márcia Terezinha Longen Zindel (FT), mat. FUB 1034987;
- ✓ Andrea Queiroz Maranhão (IB), mat. FUB 148849;
- ✓ Maria Ivoneide de Lima Brito (TAE), mat. FUB 1040979;

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de maio de 2014.


Profª Drª Gardênia da Silva Abbad
Presidenta da CGP